

PORTARIA N.º 1703 de 25 de Março de 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

BRUNA RADAVELLI ROSA

MATRICULA 28380

Período Aquisitivo: 01/03/2023 A 29/02/2024

Período De Ferias: 17/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 1695 , DE 09/02/2026**

Período de interrupção: 17/03/2026 A 26/03/2026 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 9309/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025